

CATEGORIA RATIFICA EXECUÇÕES DA PLR 2019 E DEBATE ATUAÇÃO POLÍTICA PARA 2026

As trabalhadoras e os trabalhadores petroleiros do Litoral Paulista rejeitaram a proposta de PLR 2019 da empresa e aprovaram no dia 16 de abril a ratificação das execuções judiciais da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Transpetro e da Holding. As deliberações ocorreram por meio de assembleias realizadas na sede, em Santos, e na subsele de São Sebastião, com participação dos grupos de turno das unidades operacionais, além de trabalhadores das unidades offshore.

A decisão reafirma o posicionamento da categoria em defesa do cumprimento das execuções já reconhecidas, garantindo o pagamento dos valores devidos referentes à PLR. O Sindipetro-LP irá formalizar a deliberação junto à Petrobrás e às subsidiárias envolvidas.

PLR2019: categoria mantém execução e rejeita acordo rebaixado
No primeiro ponto da pauta, a as-

sembleia confirmou a defesa da continuidade das execuções judiciais da PLR 2019. A direção explicou que, em um primeiro momento, o sindicato chegou a defender a negociação porque a proposta então apresentada previa pagamento linear a todos, sem impedir que quem quisesse buscasse individualmente eventual diferença.

O problema surgiu quando a Petrobrás mudou os termos e passou a condicionar o acordo à extinção das ações coletivas, inclusive para quem não aderisse individualmente. Na avaliação apresentada em assembleia, isso enfraquecia o direito coletivo, reduzia valores que hoje podem superar com folga os R\$ 6.045 ofertados pela empresa e ainda criava insegurança jurídica para a própria entidade sindical. Por isso, a categoria ratificou o caminho da execução judicial.

Eleições de 2026: representação petroleira, sobe-

rania e defesa da Petrobrás
No segundo ponto, a assembleia debateu a necessidade de a categoria ter voz mais direta no parlamento e na disputa política nacional, com representantes e um projeto de governo comprometidos com a defesa da Petrobrás estatal, do setor de energia e da realidade dos petroleiros. Para o Sindipetro-LP, uma voz direta significa fortalecer, no cenário institucional, a defesa de um governo que não desmonte o Sistema Petrobrás, que mantenha a empresa pública e a serviço do desenvolvimento do país, contribuindo para o controle dos preços dos combustíveis, para o enfrentamento da inflação e para a soberania energética brasileira.

Ao longo dos últimos anos, o movimento sindical precisou muitas vezes preparar dossiês e subsídios para que parlamentares de outras categorias pudessem

defender pautas do setor, o que evidencia a carência de representação mais identificada com essa agenda. Nesse contexto, foi defendido o engajamento em candidaturas comprometidas com a Petrobrás pública, os direitos da classe trabalhadora, a soberania nacional e a resistência às pressões do imperialismo sobre áreas estratégicas do país.

A assembleia também reforçou a avaliação de que uma eventual vitória da direita abriria caminho para novos ataques à Petrobrás, com avanço da privatização, entrega de ativos estratégicos e submissão do país a interesses externos.

Diante desse cenário, em 2026 o Sindipetro-LP e a categoria petroleira de sua base atuarão intensamente nas eleições presidenciais e proporcionais, em defesa dos interesses da classe trabalhadora petroleira.

ATENÇÃO: PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PLR 2019

Trabalhador ou trabalhadora, sócio ou não sócio, que ainda não apresentou os documentos para a execução provisória da PLR 2019 deve entrar em contato com urgência. O escritório Coelho Advogados, responsável pela condução do processo, disponibilizou um link para que cada trabalhador realize sua habilitação diretamente na execução: <https://www.acoescoelhoadv.com.br/inscricao/19> (copie e cole no navegador de internet).

Em caso de dúvidas, os trabalhadores (as) podem procurar o escritório pelos telefones (13) 2102-3200 (Santos) e (12) 3892-2922 (São Sebastião), ou pelo WhatsApp (13) 99602-5133. Também é possível entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP pelos telefones (13) 3202-1101 e WhatsApp (13) 99141-0883. Na subsele do Litoral Norte, o atendimento ocorre pelos telefones (12) 3892-1484 e (12) 3892-5155, e pelo WhatsApp (12) 98187-7378.

Para a ação, é necessário apresentar os seguintes documentos: contracheque de maio de 2019, RG ou CNH, comprovante de residência e FRE (ficha de registro de empregado). Também devem ser baixados no link os documentos que precisam ser preenchidos e assinados, como o contrato com o advogado e a procuração (não é necessário apresentar declaração de pobreza).

Atenção: quem já é sócio deve consultar o Departamento Jurídico

para verificar a situação do processo, o que também pode ser feito pela área do associado no App do Sindicato. O app pode ser baixado em aparelhos Android, pela Google Play Store, e em iPhone e iPad, pela App Store. Para localizar, basta buscar por SindipetroLP ou Sindipetro-LP na loja de aplicativos do aparelho já os sócios que ainda não possuem processo precisam se habilitar. Quem já está habilitado não precisa realizar esse procedimento.

SINDIPETRO-LP DISPONIBILIZA FISIOTERAPIA GRATUITA PARA ASSOCIADOS

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista acaba de conquistar mais um importante benefício para a categoria: atendimento gratuito de fisioterapia voltado à reabilitação de associados e seus dependentes habilitados.

O serviço será realizado na sede do sindicato, em Santos, em um espaço estruturado e equipado com aparelhos de ponta, garantindo qualidade e segurança no atendimento.

Para ter acesso ao serviço, será obrigatória a apresentação de carta de encaminhamento médico. Os atendimen-

tos serão conduzidos pela fisioterapeuta Juliana Freitas, profissional responsável pelos acompanhamentos. A profissional é formada em Fisioterapia pela Universidade Paulista (UNIP). Possui especialização em Ortopedia Multiprofissional pelo Hospital Israelita Albert Einstein e formação complementar pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), por meio do Programa de Educação Continuada em Fisiopatologia e Terapêutica da Dor. Também conta com capacitação em Auriculopuntura, nas técnicas chinesa e francesa,

reunindo ampla qualificação para atuação na reabilitação física e no cuidado integral dos pacientes.

Os horários de atendimento serão organizados mediante agendamento, conforme disponibilidade:

- Segunda e quarta-feira

10h, 11h, 14h, 15h e 16h

- Terça e quinta-feira

9h, 10h, 11h e 14h

- Sexta-feira

9h, 10h, 11h, 14h, 15h e 16h

O agendamento dos atendimentos pode ser realizado pelo telefone (13) 3202-1100, pelo WhatsApp (13) 99770-

2043 ou ainda pelo aplicativo oficial do sindicato. O app está disponível para download em aparelhos Android, na Google Play Store, e em iPhone e iPad, pela App Store. Para encontrar, basta buscar por “SindipetroLP” ou “Sindipetro-LP” na loja de aplicativos do seu dispositivo.

A iniciativa reforça o compromisso do Sindipetro-LP não apenas com a defesa dos direitos da categoria, mas também com a promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, das trabalhadoras e suas famílias.

PETROBRÁS QUER IMPOR CURSO HÍBRIDO A BORDO E EMBARCADOS DENUNCIAM IMPROVISO E PRESSÃO

Trabalhadores offshore das bases do Litoral Paulista voltaram a relatar uma prática que já virou rotina nas plataformas: a tentativa de empurrar cursos e treinamentos obrigatórios no chamado formato “híbrido”, com a parte teórica sendo feita a bordo e a prática em terra, após o desembarque. No papel pode até parecer organizado, mas, na vida real, não funciona assim.

A chefia costuma dizer que o turno da noite é “mais tranquilo” para assistir as aulas. Quem está embarcado sabe que essa tranquilidade é discurso. A bordo não existe botão de pausa na operação e o trabalhador continua na ativa. O curso vira plano de fundo — quando a internet deixa, porque os vídeos travam, a conexão cai e o con-

teúdo é interrompido o tempo todo.

Não se trata de resistência ao treinamento. Muito pelo contrário. Cursos normativos são fundamentais para a segurança e são obrigação da empresa. O que está sendo questionado é a forma improvisada e a transferência de responsabilidade para o empregado. Se o trabalhador está à disposição da empresa e sujeito a interrupções, não há dedicação exclusiva ao curso. E sem dedicação, não há aprendizado de qualidade — há apenas cumprimento formal de carga horária.

Há também o receio, já manifestado por vários trabalhadores, de que durante o suposto “horário de curso” haja pressão para executar atividades operacionais ao mesmo tempo.

Isso não é capacitação. É sobreposição de tarefas. É fazer duas coisas ao mesmo tempo e responder por ambas depois.

O correto seria simples: ou a empresa garante condições reais para a realização do treinamento, com liberação efetiva das atividades e estrutura adequada, ou o curso deve ocorrer fora do período embarcado, com o devido pagamento das horas. O que não dá é para tratar qualificação como algo que se encaixa entre uma ocorrência e outra, como se fosse detalhe administrativo.

Além disso, é importante deixar claro que ninguém é obrigado a realizar curso durante o período de folga. Se o treinamento é obrigatório, ele deve ocorrer em ambiente adequado, com condições reais de

concentração e aprendizado. A bordo, onde as vagas são limitadas e a rotina é intensa, ocupar o POB com trabalhadores apenas para cumprir parte teórica de curso também representa uma ingerência na gestão da unidade. Se o conteúdo pode ser realizado de forma online, que seja feito de casa, com estrutura apropriada, e que o embarque ocorra posteriormente apenas para a etapa prática. Isso é planejamento — não um se “vira nos 30”.

Em atividade offshore, segurança não combina com improviso. Curso feito pela metade, com atenção dividida e internet falhando, não prepara ninguém. E quem paga a conta de um treinamento mal conduzido não é a gerência — é quem está na linha de frente da operação.

SINDIPETRO-LP E FNP COBRAM DA PETROBRÁS CRITÉRIOS PARA O PMB E ALERTAM PARA INSEGURANÇA CAUSADA POR DESIMPLANTES

Em reunião realizada no dia 9 de março, no Edisen, no Rio de Janeiro, a diretoria do Sindipetro-LP e da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) esteve com a gestão da E&P da Petrobrás para cobrar esclarecimentos sobre o PMB e sobre os recentes desimplantes de trabalhadores nas unidades offshore.

Durante o encontro, foram questionados os critérios utilizados pela empresa para o cálculo da média de embarques, mecanismo que tem sido utilizado para justificar o desimplante de parte da categoria. Segundo a gestão da Petrobrás, o cálculo considera uma média móvel realizada ao longo de 12 meses para cada trabalhador.

Diante das cobranças apresentadas, a empresa se comprometeu a incluir, nas próximas apresentações sobre o tema, detalhamento dos critérios utilizados para os desimplantes e das regras que orientam o cálculo da média de embarques, ponto considerado essencial para dar mais transparência ao processo.

A verdade é uma só: a falta de transparência nesses critérios tem gerado insegurança entre os trabalhadores. A orientação é que os empregados procurem embarcar sempre que possível para manter a média necessária. Ainda assim, diversas dúvidas permanecem sem resposta.

O coordenador-geral do Sindi-

petro-LP, Márcio André, que participou da reunião, apresentou uma série de questionamentos sobre a forma como a média de embarques vem sendo aplicada.

Entre os pontos levantados estão situações em que a própria empresa solicita que trabalhadores permaneçam em terra para participar de cursos ou prestar apoio a atividades de planejamento, o que pode impactar diretamente na média de embarques. Também foi levantada a preocupação de que o período de greve não seja considerado no cálculo da média, o que poderia representar quebra de acordo e configurar uma punição indireta à categoria.

Outro problema citado envolve casos de não embarque por excesso de POB nas plataformas. O Sindicato cobrou explicações sobre quais critérios a gestão utiliza nesses casos e se esses períodos são contabilizados na média.

Também foram apontadas situações recorrentes que impactam o embarque, como atrasos de voos que reduzem o tempo efetivo nas unidades e dúvidas sobre se períodos embarcados exclusivamente para treinamentos entram no cálculo da média.

O dirigente ainda questionou se trabalhadores que atingirem a média exigida ao longo do ano terão garantido o implante definitivo. Também foi levada

à reunião a preocupação com a prática considerada ilegal de quebra de embarque, apontada como prejudicial à saúde dos trabalhadores e ao efetivo das plataformas, tema que já conta com parecer do Ministério do Trabalho.

Segundo a Petrobrás, parte das mudanças implementadas decorrem de uma auditoria interna. A empresa também afirmou que o número de trabalhadores embarcados deve aumentar gradualmente com a entrada de novos projetos e que atividades tipicamente administrativas não deverão mais ser realizadas em regime de embarque.

A gestão reiterou ainda que a média de embarques é móvel, recalculada mensalmente com base no histórico dos últimos 12 meses. Já as demais questões deverão continuar sendo debatidas nas próximas reuniões da Comissão de Frequência.

Outro tema discutido durante a reunião foi a mudança na forma de pagamento das diárias relacionadas ao PMB. A Petrobrás reconheceu que houve alteração no modelo, mas afirmou que o assunto ainda está aberto ao diálogo e deverá voltar à pauta na próxima reunião da Comissão de Frequência, já agendada para 6 de abril.

Todos os temas debatidos são os mesmos apresentados durante a última greve e seguem

sem respostas satisfatórias. A situação virou um verdadeiro samba de uma nota só. Entre as principais preocupações está a regra que estabelece a média de dez dias de embarque por mês, critério que gera insegurança na vida dos embarcados. Segundo a Petrobrás, esses períodos entram no cálculo da média, sendo excluídos apenas férias e afastamentos por licença médica. Para os embarcados, no entanto, essa forma de cálculo tem gerado tratamento desigual entre todos.

Durante a reunião também foi discutida a situação de trabalhadores alocados em plataformas novas, como a P-78 e a P-79, que ainda não foram implantados formalmente. Também foi levada à mesa a situação de petroleiros que permanecem no PMB e de profissionais envolvidos em novos projetos da companhia. Um ponto que também merece destaque é a forma como a reunião foi convocada. O encontro foi marcado com pouca antecedência, o que dificultou o diálogo prévio com os trabalhadores para levantar demandas. O Sindipetro-LP e a FNP reforçaram que continuarão acompanhando o tema e cobrando mudanças. Os desimplantes impactam diretamente a vida dos trabalhadores e não podem ocorrer sem critérios que deixam dúvidas.

SINDIPETRO-LP E FNP DESTACAM RESULTADO DA **PLR 2025** E COBRAM DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA FRENTE AOS ACIONISTAS

A diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista e os representantes dos sindipetros que integram a Federação Nacional dos Petroleiros acompanharam a apresentação realizada pelo Sistema Petrobrás sobre os resultados de 2025 para fins de pagamento da PLR. Segundo a gestão da empresa, todos os indicadores foram integralmente atingidos pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores. No caso da Transpetro, há uma auditoria em andamento — procedimento habitual —, com previsão de conclusão ainda nesta semana.

Com isso, a categoria terá direito ao recebimento da PLR em sua integralidade, conforme os critérios estabelecidos. A gestão classificou o montante como o maior da série histórica desde o início do pagamento da PLR.

Apesar do resultado expressivo, é fundamental analisar a distribuição de riqueza de forma mais ampla. De acordo com dados apresentados, serão distribuídos cerca de R\$ 45 bilhões em dividendos aos acionistas em 2026, referentes ao exercício de 2025.

Pela legislação da PLR, em

vigor desde 2001, os trabalhadores poderiam receber até 25% do valor repassado aos acionistas. No entanto, o valor efetivamente destinado à PLR ficou muito abaixo desse patamar. Se a Petrobrás aplicasse esse limite de 25% sobre o montante distribuído aos acionistas, os trabalhadores poderiam receber algo próximo do triplo do valor da PLR anunciada para a holding, o que evidencia a disparidade na divisão dos resultados. Outro fator que impacta diretamente essa distribuição é o atual regimento da PLR, que limita os pagamentos a 6,25% do lucro líquido e 25% dos dividendos, restringindo o alcance de uma participação mais proporcional aos resultados obtidos pela empresa.

Na Transpetro, em função dessa limitação, o pagamento será dividido entre 18% como PLR e 82% como PPP. A empresa informou que o pagamento aos trabalhadores da ativa e aos ex-empregados ocorrerá na mesma data, prevista para 30 de maio.

Já a Petrobrás indicou que a quitação da PLR está prevista para o dia 29 de maio, condicionada à aprovação

do provisionamento pela Assembleia Geral de Acionistas, marcada para o dia 16. No caso da holding, os ex-empregados receberão em até 30 dias após o pagamento aos trabalhadores da ativa, previsto para 30 de junho.

O adiantamento de um terço da PLR foi realizado em janeiro de 2026. A quitação final ocorrerá com os descontos legais de Imposto de Renda e da contribuição assistencial de 2% destinada à AMS.

Também foram detalhados os impactos de penalidades disciplinares. Na Transpetro, dois casos de suspensão terão redução de 20% no valor. Na Petrobrás, foram registrados cinco casos de suspensão (redução de 20%), três advertências (redução de 10%) e um caso de justa causa, que não terá direito ao recebimento.

Conforme orientação da gestão, é importante que os ex-empregados mantenham seus dados bancários sempre atualizados junto à empresa, a fim de evitar erros no processamento dos pagamentos.

Embora o valor represente um avanço e reconheça o esforço da categoria, as entidades apontam a necessidade

de aprofundar o debate sobre justiça distributiva. A defesa é de que o Sistema Petrobrás cumpra seu papel estratégico no desenvolvimento nacional, especialmente em um cenário internacional adverso, contribuindo para reduzir os impactos econômicos sobre a população.

Ainda neste ano será discutido um novo regimento da PLR, e a FNP pretende incluir cláusulas que garantam maior equilíbrio na distribuição, assegurando que, sempre que houver repasses significativos aos acionistas, os trabalhadores também sejam devidamente contemplados.

Além disso, o Sindipetro-LP e a FNP seguem cobrando avanços em pautas estruturais, como plano de cargos e condições de trabalho, reforçando o compromisso de levar às mesas de negociação as demandas apresentadas pela categoria.

Para o Sindipetro-LP, o resultado da PLR 2025 reafirma a capacidade e a dedicação dos trabalhadores do Sistema Petrobras, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de manter a mobilização para garantir direitos e ampliar conquistas.